



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

**PROCESSO 05-19-CD-11ºJESC-HANDEBOL-MASC-COLEGIO BOM JESUS-EEB
RODRIGUES ALVES**

Denunciados:

1. Victor Zoner Contestini – Atleta de Handebol do Colégio Bom Jesus/Blumenau
2. Lucas Alan Hermes – Atleta de Handebol da EEB Rodrigues Alves/Saudades

Enquadramento: Art. 202 do CJD/SC

Data: 19/06/2019

Horário: 21h

Modalidade: Handebol Masculino

Relator: Lucimar Pereira Dias

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e, por maioria, julgá-la improcedente para absolver os denunciados.

Encerrada a sessão às 21:41
P.R.I

São Miguel do Oeste, 19 de junho de 2019

Guilherme Oliveira

Presidente da Comissão Disciplinar